



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, decide:

Considerando o advento da Lei Federal nº 13.465/2017, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e do Decreto Federal nº 9.310/2018, que regulamentou a matéria;

Considerando o disposto no art. 12 da aludida Lei e no art. 4º do Decreto regulamentador, que preceituam que a aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, bem como à aprovação ambiental, acaso o município tenha órgão ambiental capacitado.

Considerando que o Município de Brumadinho declarou que “atende as exigências da citada Lei, pois possui funcionários técnicos aptos a analisar e aprovar estudos referentes à regularização fundiária”, consoante ofício juntado aos autos às fls. 652 – OFÍCIO – GAB PREF – 083/2017;

Considerando o art. 12, §4º, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe que “a aprovação ambiental da Reurb prevista neste artigo poderá ser feita pelos Estados na hipótese de o Município não dispor de capacidade técnica para a aprovação dos estudos referidos no art. 11”;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 70, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre Regularização Fundiária de Interesse Específico no Loteamento denominado Quintas do Rio Manso, e que em seu art. 1º declara como “núcleo urbano informal consolidado, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/2017, o loteamento denominado ‘Quintas do Rio Manso’, localizado no Distrito de Conceição de Itaguá, em Brumadinho/MG (...)”;

Determino o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo de Licença de Operação Corretiva nº 21045/2015/001/2016 e do Processo Administrativo de Outorga nº 22184/2016, vinculado àquele licenciamento.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Masp. 1372848-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana